



# APECT

Associação dos Procuradores  
dos Correios

Ofício APECT n.º 038/2016

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2016.

Ilmo. Sr. Dr.

**JULIANO COSTA COUTO**

Presidente Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional DF

Assunto: PLP 268/2016 -

**A ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DOS CORREIOS – APECT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.918.601/0001-90, com sede na Rua Gonçalves Dias, 84, sala 204, Centro, Rio de Janeiro, RJ, vem manifestar apoio à iniciativa apresentada por esta Seccional, por intermédio do Ofício n.º 0632/2016-SAP e respectiva Nota Técnica CPC n.º 001/2016.

Referido instrumento busca a obtenção de requerimento a ser assinado pelos Líderes da Câmara dos Deputados para a retirada do regime de urgência da tramitação do Projeto de Lei Complementar - PLP n.º 268/2016.

O PLP tem como objetivo buscar a redação que altere “a Lei Complementar 108, de 29 de maio de 2001, para aprimorar aos dispositivos de governança das entidades fechadas de previdência complementar vinculadas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas”, convertendo-o por tramitação com prioridade”.

Desde logo, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Com protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



**DANIELA SCHWEIG CICHY**  
**PRESIDENTE DA APECT**